



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250173

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ QUE GERENCIARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com sede na(o) Travessa Ernesto Gomes S/N - CENTRO, na cidade de Maracanã, Estado do Pará, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Saúde Sr. JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO, considerando o julgamento do Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no 28 de julho de 2025, Processo Administrativo nº 00090701/25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ/PA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rua Pinheiro Junior,  
Nº 100 - BOXE: 01, RIOZINHO, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº .  
- ,  
R.G. nº 4769666 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACIDO FOLICO 5MG CP - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	90,000.00	0,100	9.000,00
00005	ALBENDAZOL 400MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,950	57.000,00
00012	ANLODIPINO 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	13,200.00	0,450	5.940,00
00013	ANLODIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	27,000.00	0,090	2.430,00
00014	ATENOLOL 25 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	19,200.00	0,100	1.920,00
00015	ATENOLOL 50MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,600.00	0,180	1.728,00
00019	CAPTOPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	55,800.00	0,090	5.022,00
00022	CARVEDILOL 12,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,600.00	0,300	2.880,00
00023	CARVEDILOL 25MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	9,600.00	0,390	3.744,00
00026	CETOCONAZOL 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	12,000.00	0,650	7.800,00
00028	CIPROFLOXACINO 500MG CP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	45,000.00	0,570	25.650,00
00039	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - Marca.: ALTEFAR	COMPRIMIDO	72,000.00	0,140	10.080,00
00041	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	300.00	0,380	114,00
00044	ENALAPRIL 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	9,600.00	0,140	1.344,00
00045	ENALAPRIL 20MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4,800.00	0,190	912,00
00046	ENALAPRIL 5MG - Marca.: ALTEFAR	COMPRIMIDO	6,000.00	0,130	780,00
00048	ESPIRONOLACTONA 25MG. - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	4,800.00	0,600	2.880,00
00060	IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	72,000.00	0,330	23.760,00
00072	LOSARTANA 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	540,000.00	0,130	70.200,00
00073	MEBENDAZOL 100MG COMP - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	12,000.00	0,620	7.440,00
00076	METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	189,000.00	0,270	51.030,00
00078	METILDOPA 250MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	21,000.00	1,310	27.510,00
00079	METILDOPA 500MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	7,200.00	1,950	14.040,00
00080	METOCLOPRAMIDA 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12,000.00	0,170	2.040,00
00085	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	9,600.00	0,180	1.728,00
00087	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	45,000.00	0,200	9.000,00
00090	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	150,000.00	0,240	36.000,00
00094	PREDNISONA 20MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	72,000.00	0,310	22.320,00
00096	PROMETAZINA 25MG. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	150,000.00	0,310	46.500,00
00131	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - Marca.: ALTEFAR	FRASCO	5,000.00	10,860	54.300,00
00156	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL - Marca.: NEO QUIMICA	BISNAGA	300.00	11,110	3.333,00
00161	DESLANOSÍDEO 0,4MG/ML - Marca.: NEO QUIMICA	AMPOLA	600.00	2,540	1.524,00
00162	DEXAMETASONA 0,1MG/XAROPE - Marca.: FARMACE	FRASCO	9,000.00	9,630	86.670,00
00163	DEXAMETASONA 2MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	6,000.00	2,130	12.780,00
00171	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	12,150	12.150,00
00179	FUROSEMIDA 40mg/ml - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3,600.00	2,060	7.416,00
00180	GETAMICINA 20MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	3,600.00	2,210	7.956,00
00181	GETAMICINA 40MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3,600.00	2,710	9.756,00
00182	GETAMICINA 80MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3,600.00	2,820	10.152,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00185	GLICOSE 5%/250ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	6,000.00	9,050	54.300,00
00186	GLICOSE 50% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	6,000.00	1,140	6.840,00
00187	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	600.00	4,290	2.574,00
00191	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,600.00	29,830	107.388,00
00195	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSPENSÃO - Marca.: AI RELA	FRASCO	9,000.00	6,700	60.300,00
00196	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	9,000.00	5,500	49.500,00
00198	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	200.00	31,000	6.200,00
00203	LORATADINA 10MG/ML XAROPE - Marca.: AIRELA	FRASCO	9,000.00	9,570	86.130,00
00205	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: NATULAB	FRASCO	9,000.00	3,860	34.740,00
00206	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600.00	4,370	2.622,00
00212	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	9,000.00	10,530	94.770,00
00214	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	600.00	28,660	17.196,00
00216	OCITOCINA 5UI/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300.00	8,980	2.694,00
00218	OLEO MINERAL 100% - Marca.: BELFAR	FRASCO	9,000.00	6,790	61.110,00
00224	PERMITRINA 5% LOÇÃO CORPORAL - Marca.: IFAL	FRASCO	9,000.00	10,690	96.210,00
00225	PREDNISOLONA 3MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	9,000.00	14,100	126.900,00
00226	PROMETAZINA 25MG - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,600.00	5,560	20.016,00
				VALOR TOTAL R\$	1.486.319,00

Empresa: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 12.735.479/0001-93, estabelecida à CJ CIDADE NOVA 04, WE 34 161,, TERREO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA, C.P.F. n° 020.675.222-99, R.G. n° 4657326 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ALGINATO DE CALCIO+ ALGINATO DE SODIO-GEL 85G - Marca.: CASEX	BISNAGA	1,800.00	55,560	100.008,00
00025	CEFALEXINA 500MG - Marca.: ABL	COMPRIMIDO	45,000.00	1,300	58.500,00
00032	CLOPIDOGREL,BISSULFATO 75MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	9,600.00	0,850	8.160,00
00043	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	72,000.00	0,240	17.280,00
00064	LAMOTRIGINA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,616.00	1,490	8.367,84
00075	MESALAZINA 1200MG - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	5,616.00	4,360	24.485,76
00089	OLANZAPINA 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	1,250	25.000,00
00091	PARACETAMOL 500MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	72,000.00	0,160	11.520,00
00092	Paroxetina 20mg - Marca.: AUROBINDO	COMPRIMIDO	5,616.00	0,850	4.773,60
00093	PIROXICAN 20MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	72,000.00	0,490	35.280,00
00097	PROPAFENOMA 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	288.00	0,940	270,72
00099	PROPANOLOL 10MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	3,000.00	0,120	360,00
00101	QUETIAPINA,HEMIFUMARATO 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,616.00	0,960	5.391,36
00106	SIMETICONA 40MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	12,000.00	0,290	3.480,00
00110	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	150,000.00	0,110	16.500,00
00111	VALPROATO DE SODIO 250MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	19,800.00	0,790	15.642,00
00113	ACEBOPROFENOL 25MG/5ML XAROPE - Marca.: NEOQUICA	FRASCO	9,000.00	9,980	89.820,00
00115	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	4,200.00	7,990	33.558,00
00116	ADENOSINA MONOFOSFATO 6MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	600.00	22,490	13.494,00
00139	CARVAO VEGETAL ATIVADO PÓ - Marca.: RELVA	ENVELOPE	300.00	14,140	4.242,00
00148	CLORAFENICOL 100MG/ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	6,000.00	9,190	55.140,00
00151	CLORETO DE SUXAMETÔNICO 100MG/ML - Marca.: UNIÃO Q UIMICA	AMPOLA	600.00	21,430	12.858,00
00152	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG/ML - Marca.: UNIÃO QU IMICA	AMPOLA	600.00	59,500	35.700,00
00153	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	480.00	28,390	13.627,20
00157	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960.00	17,530	16.828,80
00158	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	270.00	10,250	2.767,50
00160	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO - Marca.: SANOFI	FRASCO	360.00	11,490	4.136,40
00169	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	9,000.00	2,940	26.460,00
00172	ENOXAPARINA 40MG - Marca.: SANOFIR	AMPOLA	1,200.00	32,010	38.412,00
00173	ENOXAPARINA 60MG/ML - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	600.00	30,990	18.594,00
00174	ETOMIDATO 2MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960.00	22,990	22.070,40
00175	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	960.00	6,530	6.268,80
00177	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960.00	7,060	6.777,60
00178	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	480.00	21,990	10.555,20
00184	GLICOSE 5% 500ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	6,000.00	11,080	66.480,00
00188	HALOPERIDOL 2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	960.00	13,010	12.489,60
00189	HALOPERIDOL 50MG/ML - Marca.: JANSSEN	AMPOLA	960.00	14,540	13.958,40
00190	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960.00	16,390	15.734,40
00192	HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,200.00	14,430	17.316,00
00193	HIDROCORTISONA 100 MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,600.00	7,490	26.964,00
00194	HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,600.00	9,590	34.524,00
00197	INIBINA 10MG/2ML INJETAVEL - Marca.: APSEN	AMPOLA	300.00	17,550	5.265,00
00199	LACTULOSE 667MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	9,000.00	12,120	109.080,00
00200	L-ENEMA. - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	11,900	11.900,00
00201	LINDOCAINA COM EPINEFRINA 20MG/ML+0,005 - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,600.00	23,900	86.040,00
00202	LINDOCAINA/VASOCONSTRITOR 20MG/ML - Marca.: CRISTA	AMPOLA	3,600.00	11,400	41.040,00

Avenida Magalhães Barata, N° 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00204	MANITOL 20% 250ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	360,00	16,350	5.886,00
00207	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3,600,00	2,490	8.964,00
00208	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GTS - Marca.: AIR ELA	FRASCO	9,000,00	3,390	30.510,00
00213	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,000,00	14,150	70.750,00
00215	NORADRENALINA 8MG/4ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600,00	4,020	2.412,00
00217	OLEO DE GIRASOL LOÇÃO HIDRATANTE 200ML - Marca.: D ERMATROL	FRASCO	9,000,00	10,450	94.050,00
00219	OXACILINA 500mg INJ. - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,600,00	5,680	20.448,00
00220	PAPAINA 10% 85G GEL - Marca.: FORMULAB	BISNAGA	360,00	49,650	17.874,00
00221	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	9,000,00	3,190	28.710,00
00222	PERCIAZINA 4% SUSP ORAL - Marca.: SANOFI	FRASCO	1,000,00	27,770	27.770,00
00223	Permetrina 1% loção - Marca.: PATI	FRASCO	9,000,00	9,480	85.320,00
00227	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	450,00	28,670	12.901,50
00228	SAIS P/ REDRATAÇÃO ORAL-PÓ - Marca.: BELTEC	ENVELOPE	900,00	1,790	1.611,00
00229	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - Marca.: AIRILA	FRASCO	9,000,00	2,880	25.920,00
00230	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 500ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	8,490	25.470,00
00231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100mL - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000,00	7,210	21.630,00
00232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	8,390	25.170,00
00233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	10,530	31.590,00
00234	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	13,700	41.100,00
00235	SORO RINGER C/LACTATO 500ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	13,060	39.180,00
00236	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: FREESENIUS	FRASCO	3,000,00	11,670	35.010,00
00237	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG - Marca.: PRATI	POTE	180,00	76,290	13.732,20
00238	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG - Marca.: NEOQUICA	FRASCO	5,000,00	10,150	50.750,00
00239	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	2,400,00	1,820	4.368,00
00240	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 500MG/ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	600,00	4,370	2.622,00
00241	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960,00	5,700	5.472,00
00242	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960,00	6,990	6.710,40
00243	SULFATO DE SABULTAMOL 100 MCG/DOSE-SPRAY - Marca.: PHARMASCIENSE	FRASCO	120,00	22,520	2.702,40
00244	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE - Marca.: P RATI	FRASCO	9,000,00	4,750	42.750,00
00245	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - Marca.: FREESENIUS	AMPOLA	600,00	9,450	5.670,00
00247	SULFATO FERROSO 50MG/ML XAROPE - Marca.: GLOBO	FRASCO	9,000,00	8,090	72.810,00
00248	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - Marca.: HALEXISTA	AMPOLA	600,00	27,290	16.374,00
00249	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	450,00	16,740	7.533,00
00250	VITAMINA C 100MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	4,800,00	2,500	12.000,00
00251	VITAMINA C 200MG/ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	9,000,00	4,420	39.780,00
00254	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,600,00	6,200	22.320,00
				VALOR TOTAL R\$	2.144.991,08

Empresa: M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. n° 40.184.510/0001-80, estabelecida à AV HELIO GUEIROS LOTE ACQUA N°32 QUADRA LOTE 06E08, QUARENTA HORAS, Ananindeua PA, (91) 98217-2356, representada neste ato pelo Sr(a). ALLAN DIAS FURTADO RODRIGUES, C.P.F. n° 012.181.492-05, R.G. n° 6695002 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AMANTADINA 100MG - Marca.: EMS S/A	COMPRIMIDO	5,616,00	1,300	7.300,80
00009	AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: EMS S/A	COMPRIMIDO	48,000,00	0,410	19.680,00
00010	AMOXILINA 500MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45,000,00	0,520	23.400,00
00011	AMPICILINA 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45,000,00	0,950	42.750,00
00018	BROMAZEPAN 6MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	5,616,00	0,400	2.246,40
00033	CLORPROMAZINA 100MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5,616,00	0,800	4.492,80
00040	DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	72,000,00	0,200	14.400,00
00047	ESCITALOPRAM 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5,616,00	0,600	3.369,60
00055	GLICAZIDA 30MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9,600,00	0,500	4.800,00
00056	GLICAZIDA 80MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9,600,00	0,700	6.720,00
00059	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	210,000,00	0,080	16.800,00
00074	MEMANTINA 10MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5,616,00	1,240	6.963,84
00081	METRONIDAZOL 250MG COMP - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45,000,00	0,350	15.750,00
00095	PREDNISONA 5MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	72,000,00	0,190	13.680,00
00100	QUETIAPINA 25MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	60,000,00	0,900	54.000,00
00105	SECNIDAL 1000MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	12,000,00	1,500	18.000,00
00107	SINAVSTATINA 20MG - Marca.: PHARLAR	COMPRIMIDO	72,000,00	0,160	11.520,00
00108	SINAVSTATINA 40MG - Marca.: PHARLAR	COMPRIMIDO	72,000,00	0,300	21.600,00
00109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45,000,00	0,300	13.500,00
00112	VALPROATO DE SODIO 500MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	19,800,00	1,600	31.680,00
00114	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	9,000,00	11,000	99.000,00
00118	AGUA P/INJEÇÃO 10ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	12,000,00	0,500	6.000,00

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00119	AGUA P/INJEÇÃO 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	8,500	25.500,00
00120	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	11,000	33.000,00
00121	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: GEOLAB	FRASCO	9,000.00	3,500	31.500,00
00125	AMOXILINA 250MG/5ML SUSP - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	5,000.00	12,000	60.000,00
00126	AMPICILINA 250MG/5ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	5,000.00	18,000	90.000,00
00129	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI - Marca.: TE UTO	AMPOLA	3,600.00	12,900	46.440,00
00132	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	720.00	2,370	1.706,40
00134	BROMOPRIDA 10MG/ML/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,600.00	4,000	14.400,00
00135	BUPIVACAÍNA +GLICOSE - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	13,000	7.800,00
00137	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: FARMAC E	AMPOLA	6,000.00	3,000	18.000,00
00142	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G - Marca.: ABL	AMPOLA	6,000.00	9,000	54.000,00
00143	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIOFILIZADO - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	6,000.00	8,000	48.000,00
00144	CETOPROFENO 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	7,200.00	4,000	28.800,00
00168	DICLOFENACO SODIO 75MG/3ML INJ. - Marca.: HIPOLAB OR	AMPOLA	6,000.00	2,000	12.000,00
00170	DIPIRONA SODICA 2G - Marca.: FARMACE	AMPOLA	6,000.00	4,120	24.720,00
00176	FENOBARBITAL 40 MG/ML - Marca.: CRISTÁLIA	FRASCO	450.00	9,200	4.140,00
00183	GLICOSE 25% 10ML - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	6,000.00	1,000	6.000,00
00209	METRONIDAZOL 0,5MG/ML INFUSÃO IV 100ML - Marca.: H ALEX ISTAR	FRASCO	3,600.00	10,000	36.000,00
00210	Midazolam 15mg/ml 3ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	960.00	6,700	6.432,00
00211	NIMESULIDA 50MG/ML - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	3,000.00	3,000	9.000,00
00246	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS - Marca.: BELFAR	FRASCO	9,000.00	3,670	33.030,00
00252	VITAMINA COMPLEXO B - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	4,800.00	2,200	10.560,00
00253	VITAMINA DO COMPLEXO B 30ML GOTAS - Marca.: NATULA B	FRASCO	9,000.00	7,000	63.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.101.681,84

Empresa: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 42.637.957/0001-93, estabelecida à TV  
NOVE DE  
JANEIRO, 1881, SAO BRAS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANGELA CRISTINA DA GAMA ARAUJO, C.P.F. n° 483.242.302-  
97,  
R.G. n° 2151093 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACICLOVIR 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	212,000.00	0,190	40.280,00
00002	ACICLOVIR 50MG/G CREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,700.00	2,600	14.820,00
00003	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	123,000.00	0,080	9.840,00
00008	AMIODRONA 200MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9,600.00	0,820	7.872,00
00016	AZITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,000.00	1,500	45.000,00
00017	BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,480.00	1,000	6.480,00
00020	CARBAMAZEPINA 200MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	19,800.00	0,800	15.840,00
00021	CARBONATO DE LITIO 300MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6,480.00	0,900	5.832,00
00024	CARVEDILOL 3,125MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9,600.00	0,350	3.360,00
00027	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	9,000.00	5,500	49.500,00
00029	CITALOPRAM 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	6,680.00	0,700	4.676,00
00030	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	19,800.00	0,450	8.910,00
00031	CLONAZEPAM 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	19,800.00	0,700	13.860,00
00034	CLORPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,480.00	0,900	5.832,00
00035	DEXAMETASONA 1% 10G GREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	9,000.00	1,660	14.940,00
00036	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	72,000.00	0,300	21.600,00
00037	DIAZEPAM 10MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	7,128.00	0,400	2.851,20
00038	DIAZEPAM 5MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	5,616.00	0,400	2.246,40
00042	DIPIRONA 500MG COMP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,200	24.000,00
00049	FENITOÍNA 100MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	7,128.00	0,800	5.702,40
00050	FENOBARBITAL 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	19,800.00	0,850	16.830,00
00051	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10,000.00	0,440	4.400,00
00052	FLUOKETINA 20MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	7,128.00	0,300	2.138,40
00053	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,800.00	0,070	756,00
00054	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	240,000.00	0,030	7.200,00
00057	HALOPERIDOL 1MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	7,128.00	0,650	4.633,20
00058	HALOPERIDOL 5 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	7,128.00	0,310	2.209,68
00061	IMIPRAMINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,616.00	1,130	6.346,08
00062	ISOSSORBIDA, DENIDRATO 5MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	9,600.00	0,390	3.744,00
00063	IVERMECTINA 6MG COMP. - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	12,000.00	0,280	3.360,00
00065	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG - Marca.: ROCHE QU IMICA	COMPRIMIDO	5,616.00	3,650	20.498,40
00066	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG - Marca.: ROCHE QUIM ICA	COMPRIMIDO	5,616.00	2,730	15.331,68
00067	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG. - Marca.: ROCHE QUI MICA	CÁPSULA	5,616.00	3,500	19.656,00
00068	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,616.00	2,090	11.737,44
00069	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,616.00	0,870	4.885,92
00070	LEVOMEPRIMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,616.00	1,200	6.739,20
00071	LORATADINA 10MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	48,000.00	0,180	8.640,00
00077	METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	204,000.00	0,300	61.200,00

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00082	MICONAZOL NITRATO 20MG CREME TÓPICO - Marca.: PRATI	BISNAGA	9,000.00	3,210	28.890,00
00083	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G - Marca.: PRATI	BISNAGA	9,000.00	15,000	135.000,00
00084	NEOMICINA SULFATO 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA - Marca.: PRATI	BISNAGA	9,000.00	2,250	20.250,00
00086	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	15,600.00	0,200	3.120,00
00088	OLANZAPINA 5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,616.00	0,700	3.931,20
00098	PROPANOL 40MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	9,600.00	0,220	2.112,00
00102	RISPERIDONA 1MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,128.00	0,150	1.069,20
00103	RISPERIDONA 2MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,128.00	0,160	1.140,48
00104	RISPERIDONA 3MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,128.00	0,160	1.140,48
00117	ADRENALINA 1MG/ML EPINEFRINA - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	1,020	612,00
00122	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE - Marca.: AIRELA	FRASCO	9,000.00	2,180	19.620,00
00123	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE - Marca.: AIRELA	FRASCO	9,000.00	2,590	23.310,00
00124	AMINOFILINA 24MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	600.00	2,280	1.368,00
00127	ATROPINA 0,25MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	600.00	7,450	4.470,00
00128	AZITROMICINA 600MG SUSP - Marca.: PHARLAB	FRASCO	5,000.00	6,980	34.900,00
00130	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI - Marca.: T EUTO	AMPOLA	3,600.00	11,300	40.680,00
00133	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. INALATÓRIA - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	9,000.00	3,800	34.200,00
00136	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA + 4MG/ML + 500MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	6,000.00	3,350	20.100,00
00138	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	360.00	12,000	4.320,00
00140	CEFALEXINA 250MG/5ML - Marca.: ABL	FRASCO	5,000.00	16,650	83.250,00
00141	CEFEPIMA 1G - Marca.: ABL	AMPOLA	3,600.00	7,970	28.692,00
00145	CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	6,000.00	1,090	6.540,00
00146	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	800.00	2,120	1.696,00
00147	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	450.00	2,550	1.147,50
00149	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	600.00	0,440	264,00
00150	cloreto de sodio 10% 10ml - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	6,000.00	0,650	3.900,00
00154	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	600.00	5,510	3.306,00
00155	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600.00	2,080	1.248,00
00159	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,440.00	1,070	1.540,80
00164	DEXAMETASONA 4MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	6,000.00	1,010	6.060,00
00165	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG/5ML SOLUÇÃO - Marca.: AIRELA	FRASCO	9,000.00	5,000	45.000,00
00166	DIAZEPAM 10MG 2ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	1,560.00	3,800	5.928,00
00167	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS - Marca.: CIMED	FRASCO	9,000.00	5,000	45.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.117.553,66

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes

3.2.1.1. Fundo Municipal de Saúde;

3.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

3.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



3.7. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.8. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.9. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.11. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DA VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

6.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.



6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

6.9. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.10. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.11. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.12. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.13. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.15. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

6.16. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.16.1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.16.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.16.3. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.16, 6.16.1, e 6.16.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.17. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

6.17.1. Por razão de interesse público;

6.17.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

6.17.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.16, 6.16.1, 6.16.2 e 6.16.3 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maracaná/PA, 22 de outubro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ(MF) 11.783.343/0001-96**  
**CONTRATANTE**

**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ 07.832.455/0001-12**  
**CONTRATADO(A)**

**BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 12.735.479/0001-93**  
**CONTRATADO(A)**

**M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 40.184.510/0001-80**  
**CONTRATADO(A)**

**R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 42.637.957/0001-93**  
**CONTRATADO(A)**